



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




**PORTARIA Nº 181/2018**

REVOGA A PORTARIA Nº 058/2017 QUE NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO COM CARGO EM COMISSÃO (CC) EVANDRO SIMON.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve **REVOGAR** a Portaria nº 058/2017 que nomeava o servidor **EVANDRO SIMON**, para o Cargo em Comissão (CC) **Assessor de Serviços Gerais**, a contar da data **02.07.2018**.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Julho de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 02.07.2018.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO  
de 02/07/2018 a  
17/07/2018  
  
Servidor